



**PORTARIA INTERNA Nº 02/2009**

Dispõe sobre o recebimento físico de material adquirido com recursos orçamentários e extra-orçamentários.

O Diretor da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas, FEF/UNICAMP, no uso de suas atribuições legais, e, considerando a necessidade da adoção de gerenciamento dos materiais que são adquiridos com recursos orçamentários e extra-orçamentários, baixa a seguinte Portaria Interna:

Artigo 1º - O recebimento físico de todo material (material de consumo e equipamento) adquirido com recursos orçamentários e extra-orçamentários será efetuado no Almoxarifado da FEF/UNICAMP de acordo com os procedimentos descritos nos Anexos 1 e 2.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz "  
Campinas, 06 de fevereiro de 2009

Prof. Dr. Paulo Cesar Montagner  
DIRETOR DA FEF/UNICAMP

Original assinado pelo Sr. Diretor